

TERMO DE REFERÊNCIA

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de banda para apresentação musical no Carnaval de Sítio d' Abadia-GO, evento cultural na feira dos produtores e forró dos idosos.

1. INTRODUÇÃO

O presente **Termo de Referência** tem por objetivo estabelecer as condições para a **contratação de apresentação artística da banda Circulô**, visando a realização de show musical no **Carnaval de Sítio d' Abadia-GO**, conforme a programação cultural planejada para o evento.

A contratação busca garantir uma atração compatível com a relevância do evento, atendendo às expectativas do público e fomentando o turismo, a economia local e a valorização da cultura regional.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à **apresentação da banda Circulô durante a programação oficial do Carnaval de Sítio d' Abadia-GO**, com as seguintes especificações:

- **Artista/Banda:** Circulô
- **Duração do Show:** 3h00min
- **Data do Evento:** 01 de março de 2025
- **Local da Apresentação:** A ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
- **Valor da Contratação:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A **contratação direta** da banda **Circulô** está fundamentada na necessidade de garantir uma atração de renome para o **Carnaval de Sítio d' Abadia-GO**, um evento de grande importância cultural e econômica para o município.

Conforme prevê o **artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a **licitação é inexigível quando inviável a competição, especialmente nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

A escolha da banda **Circulô** baseia-se na sua notoriedade e aceitação pelo público, sendo referência em eventos de grande porte, conforme demonstrado por contratações recentes por entes públicos no último ano.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.133/2021**, com base nos seguintes dispositivos:

- **Artigo 72** – Que trata dos documentos necessários ao processo de contratação direta.
- **Artigo 74, inciso II** – Que trata da **inexigibilidade de licitação** para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

Dessa forma, o presente processo está amparado legalmente pela **combinação dos artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável por assegurar a execução do show, incluindo:

1. **Fornecimento da estrutura artística** necessária para a realização do espetáculo, incluindo músicos, equipe técnica e de produção.
2. **Transporte da equipe e equipamentos** até o local do evento.
3. **Atendimento às exigências técnicas e contratuais**, garantindo a execução do show conforme as condições estabelecidas pela Administração Pública.
4. **Pontualidade e profissionalismo**, garantindo que a apresentação ocorra na data e horário estipulados.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado da seguinte forma:

- **50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato.**
- **50% (cinquenta por cento) no primeiro dia útil após a realização do evento.**

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A pessoa responsável pela intermediação da banda **Circulô** deverá:

- Garantir a **exclusividade da contratação** do artista, conforme previsto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- Cumprir **todas as condições técnicas e operacionais** estabelecidas para o show.
- Assegurar que todos os integrantes da banda e equipe técnica compareçam e executem o serviço contratado.
- Disponibilizar **todos os equipamentos necessários para a realização do espetáculo**, exceto aqueles que forem fornecidos pela Prefeitura.

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O show deverá ser realizado **pontualmente no horário estipulado**, sem atrasos ou cancelamentos injustificados. A empresa contratada será responsável por

quaisquer imprevistos que impeçam a execução do serviço conforme estabelecido no contrato.

Caso haja **descumprimento das cláusulas contratuais**, poderão ser aplicadas **sanções administrativas**, incluindo multa e impedimento para futuras contratações com o município.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este **Termo de Referência** tem como objetivo **padronizar e detalhar a contratação** da banda **Circulô**, assegurando que o evento ocorra de forma satisfatória e em conformidade com a legislação vigente.

A contratação atende aos interesses da Administração Pública e ao princípio da economicidade, uma vez que o valor proposto **é inferior aos valores médios praticados em outras contratações recentes**, conforme demonstrado na **Estimativa de Despesa**.

Sítio d' Abadia-GO, 13 de janeiro de 2025

MILLENA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Administração